



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
BACHARELADO EM PSICOLOGIA

DAYANNE DOS SANTOS BENICIO

VIOLÊNCIA NOS RELACIONAMENTOS ÍNTIMOS ENTRE JOVENS: UM
ESTUDO TEÓRICO

João Pessoa

2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
BACHARELADO EM PSICOLOGIA

DAYANNE DOS SANTOS BENICIO

VIOLÊNCIA NOS RELACIONAMENTOS ÍNTIMOS ENTRE JOVENS: UM
ESTUDO TEÓRICO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Psicologia da Universidade Federal da Paraíba, como exigência para obtenção do grau de Bacharela em Psicologia.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Patrícia Nunes da Fonseca

João Pessoa

Novembro de 2022

DAYANNE DOS SANTOS BENICIO

**VIOLÊNCIA NOS RELACIONAMENTOS ÍNTIMOS ENTRE JOVENS: UM
ESTUDO TEÓRICO**

Aprovado em: 29 de novembro de 2022

Banca examinadora

Prof^ª. Dr^ª. Patrícia Nunes da Fonseca
Universidade Federal da Paraíba
(Orientadora)

Mayara de Oliveira Silva Machado
Universidade Federal da Paraíba
(Membro externo)

Tamiris da Costa Brasileiro
Universidade Federal da Paraíba
(Membro externo)

João Pessoa

Novembro de 2022

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, pois sem Sua graça e misericórdia eu jamais chegaria a lugar algum. Ele sempre foi meu amparo e meu sustento, e em momentos de dor Seu Espírito Santo me concedeu o consolo necessário para seguir em frente.

Toda minha gratidão à meu pai, Mario Alexandre Benicio (*in memoriam*), homem que me escolheu como filha apesar das controvérsias e se dedicou a ser o melhor pai do mundo. Ele foi o motivo de um dia eu sonhar em ingressar na Universidade, me acompanhou em quase todos os momentos de minha trajetória acadêmica, me ajudando na tarefa de casa durante a infância e vibrando com minha tão custosa aprovação no enem. Ele acreditava em mim, foi meu melhor amigo e companheiro musical, meu ouvinte preferido, companheiro de café inigualável! A pessoa com quem eu mais queria compartilhar este momento. Sem ele eu jamais teria sonhado este sonho. Obrigada por tudo! Te amo pra sempre, pai.

Minha imensa gratidão a minha mãe, Cleonice dos Santos Silva, não tenho palavras para descrever o tamanho do amor e gratidão que sinto pela vida dela. A mulher que me inspira tanto com sua força e garra de viver. Ela enfrentou e segue enfrentando inúmeras lutas por mim e espero um dia poder fazer valer a pena todo seu esforço. Obrigada por cuidar de mim e se preocupar tanto comigo em todos os momentos, por todos os risos que me amparam nos momentos de tensão e por sempre enxugar minhas lágrimas nos momentos mais difíceis. Você é minha vida, meu maior amor!

Agradeço a Dani, minha irmã, por sempre estar do meu lado quando preciso, por comprar tantas pizzas nos finais de semana, por sua calma e compreensão, e principalmente por ser alguém com quem sempre posso contar. Te amo, criatura.

Minha gratidão a toda minha família, que são minha alegria e meu acalento. Amo tanto vocês! Vovó Ana, Vovô Fernando, Vovó Lalinha, Vovô Chico (*in memoriam*), na casa deles vivi alguns dos melhores momentos da minha infância, carrego todos em meu coração. À meus tios e tias maternos: Ernandes, Lenice, Fernanda, Elenildo, Kaline e Aline, por me concederem, e continuarem concedendo, os momentos mais felizes e dramáticos da vida. Vocês me fazem sentir um pouquinho de aventura nessa vida desde sempre. E muitíssimo obrigada por me darem os priminhos mais perfeitos do mundo: Felipe, Leticia, Miguel, Nicholas e Marina. Eles me trazem uma alegria gigante! Minha família é meu alicerce. Seria capaz de largar tudo por eles se fosse preciso.

À minha amiga, Jailza, por estar ao meu lado desde 2009, compartilhando dos momentos mais tristes e alegres da vida. Dona da risada mais estridente do mundo e de uma alegria contagiante, ela é luz na minha vida e na de todos que a cercam. Obrigada por ser meu grande exemplo de força e resiliência. Igualmente agradeço a Denis, pessoa que chamo carinhosamente de Pingo desde a época da escola. Ele é parte essencial da realização desse sonho, pois foi com sua ajuda que consegui ingressar na Universidade. Gratidão eterna a você por ter corrigido tantas redações minhas. Obrigada também por realizar meus sonhos mais simples (como esquecer o cachorro-quente com uma fileirinha de ovos de codorna?) e por ser meu amigo confiante de todas as horas. Minha amiga querida, Yanne, jeguinha do meu

coração! Obrigada por ser uma amiga tão iluminada e por me arrancar as melhores risadas. A forma como nos conhecemos me faz rir até hoje, do busão pra vida! Amo tanto vocês três que não cabe no gipi. Vocês são as minhas pessoas preferidas, obrigada por estarem ao meu lado há tantos anos e por acreditarem em mim e nos meus sonhos mais do que eu mesma. Amo compartilhar a vida com vocês!

Agradeço a meus amigos de graduação, turma 2017.2, vocês tornaram essa trajetória bem mais leve. Ao grupo melancias ansiosas toda a minha gratidão pelos momentos de café, uno e conversas na praça do CE. Lívia, minha grande companheira de trabalhos acadêmicos desde o tão temido relatório de PBB, estou imensamente feliz por encerrarmos esse ciclo juntas! Dhara, minha companheira de projeto de extensão, você não tem ideia do quanto tornou as coisas mais leves pra mim com sua parceria durante a pandemia. Todos vocês têm uma importância imensa na minha trajetória acadêmica até aqui.

Agradeço imensamente a professora Patrícia Nunes da Fonseca, que me inspira desde o quinto período quando cursei a disciplina de psicologia jurídica, se tornando meu grande exemplo profissional e humano. Obrigada por todos os ensinamentos e momentos de compreensão.

Agradeço Mayara de Oliveira Silva Machado e Tamiris da Costa Brasileiro, por terem de pronto aceitado fazer parte da banca. Significa muito para mim pois admiro imensamente o trabalho de vocês.

Agradeço também ao Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Humano, Educacional e Social (NEDHES), por me proporcionar momentos de aprendizado tão ricos e por me permitir conhecer pessoas tão maravilhosas.

Por fim, agradeço à Universidade Federal da Paraíba, por ter me permitido realizar um sonho que parecia ser impossível. Enfrentei momentos extremamente difíceis ao longo da graduação e não imaginei que conseguiria chegar até aqui. Creio que Deus tem coisas lindas preparadas para nós daqui em diante, desde já agradeço por tudo pois sei que a vontade Dele é sempre boa, perfeita e agradável.

RESUMO

A violência nos relacionamentos íntimos trata-se de um grave problema de saúde pública por ocasionar consequências negativas na vida dos indivíduos envolvidos, colocando em risco seu bem estar e sua saúde física e mental. Dessa forma, o presente estudo teve como objetivo geral trazer um panorama dos estudos publicados nos últimos dez anos acerca da violência nos relacionamentos íntimos de jovens, tendo por objetivos específicos (1) definir os comportamentos violentos, buscando compreendê-los a partir da psicologia, sobretudo a partir da teoria do apego; (2) definir os tipos de violência nos relacionamentos íntimos e as consequências para a saúde física e mental dos envolvidos; (3) evidenciar a legislação brasileira em casos de violência nos relacionamentos íntimos de jovens; (4) explorar estudos recente que abordam a temática em questão. Para isso, realizou-se um levantamento bibliográfico de publicações científicas da última década nas bases de dados nacionais Scielo, Pepsic e Periódicos Capes. Os resultados encontrados apontam para a complexidade da problemática em questão, bem como para as consequências prejudiciais à saúde física e mental dos indivíduos envolvidos, além disso, a legislação brasileira também foi conteúdo abordado neste presente estudo. Conclui-se que, a violência nos relacionamentos íntimos de jovens trata-se de uma questão social urgente, a qual necessita do desenvolvimento de estratégias preventivas e terapêuticas para o combate de tal problemática e suas consequências. Além disso, nota-se a necessidade de produção científica nacional sobre a temática e como esta tem se expressado na população jovem brasileira nos últimos anos.

Palavras-chave: Jovens, Violência, Relacionamentos íntimos

ABSTRACT

Violence in intimate relationships is a serious public health problem because it has negative consequences on the lives of the individuals involved, putting their well-being and physical and mental health at risk. Therefore, the present study had the general objective of bringing an overview of the studies published in the last ten years about violence in young people's intimate relationships, with the specific objectives of (1) define violent behaviors, seeking to understand them from the perspective of psychology, especially from the attachment theory; (2) define the types of violence in intimate relationships and the consequences for the physical and mental health of those involved; (3) highlight the Brazilian legislation in cases of violence in young people's intimate relationships; (4) explore recent studies that address the topic in question. For this, a bibliographic survey of scientific publications of the last decade was carried out in the national databases Scielo, Pepsic and Periódicos Capes. The results found point to the complexity of the problem in question, as well as to the harmful consequences for the physical and mental health of the individuals involved, in addition, Brazilian legislation was also addressed in this study. It is concluded that violence in young people's intimate relationships is an urgent social issue, which requires the development of preventive and therapeutic strategies to combat this problem and its consequences. In addition, there is a need for national scientific production on the subject and how it has been expressed in the young Brazilian population in recent years.

Keywords: Young people, Violence, Intimate relationships

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
Violência nos relacionamentos íntimos entre jovens: compreendendo a partir da Teoria do Apego.....	11
Os tipos da violência nos relacionamentos íntimos e suas consequências.....	15
Da legislação à prevenção da violência nos relacionamentos íntimos no Brasil.....	20
Estudos atuais sobre a violência nos relacionamentos íntimos entre jovens.....	22
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
REFERÊNCIAS.....	27

Violência nos relacionamentos íntimos entre jovens: um estudo teórico

Dayanne dos Santos Benicio¹

Introdução

A violência nos relacionamentos íntimos é considerada um grave problema de saúde pública pela Organização Mundial da Saúde, pois suas consequências nefastas, a curto e longo prazo, podem afetar o bem estar, a saúde física e psicológica da vítima e do agressor, assim como também a vida social dos indivíduos envolvidos (Andrade & Lima, 2018; OMS, 2022; Pinheiro & Caridade, 2019).

Na última década, estudos destacam as situações de violência ocorridas nos relacionamentos íntimos de adolescentes e jovens, e apontam para o fato de esse fenômeno está acontecendo em um público vulnerável, que ainda está em processo de formação e, portanto, desconhecem os sinais que indicam as agressões nos relacionamentos (Beserra et al., 2015; Carvalhães & Cárdenas, 2021; Martins, 2017). Além disso, destaca-se também que jovens que vivenciam relacionamentos violentos podem apresentar futuramente problemas com o uso de drogas lícitas e ilícitas, baixo rendimento acadêmico, gravidez precoce, além das consequências no âmbito da saúde psicológica como depressão e ansiedade (Andrade & Lima, 2018; Melo, Almeida, & Fernandes, 2022).

A violência nos relacionamentos íntimos, de forma geral, caracteriza-se a partir da violência física, violência psicológica e violência sexual, as quais se ramificam em vários subtipos (Oliveira, 2011; Oliveira, Assis, Njaine, & Pires, 2014; Silva, 2017). Sendo assim, em muitos casos, persiste uma certa dificuldade de se identificar comportamentos que expressam tais violências nos relacionamentos, principalmente no que diz respeito aos relacionamentos de adolescentes e jovens, os quais estão iniciando suas vidas íntimas nessa fase da vida.

¹ Graduanda do curso de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba. Email: day1412benicio@gmail.com

De acordo com Melo, Almeida e Fernandes (2022), o conhecimento acerca da violência no relacionamento é o primeiro passo para o combate e prevenção da problemática. Sendo assim, vê-se a importância da discussão e propagação acerca da violência nos relacionamentos íntimos entre jovens, e do desenvolvimento de estratégias de intervenção sobre a temática por parte de profissionais da área da educação e da psicologia, tanto em espaços físicos quanto virtuais, a fim de conscientizar essa população e prevenir casos de violência nos relacionamentos íntimos entre jovens. Desta forma, o presente estudo se debruça diante da problemática buscando compreendê-la em todas as suas nuances a partir da ciência psicológica, evidenciando a natureza do fenômeno e os impactos na vida dos envolvidos.

Tendo em vista que os relacionamentos causam impacto significativo na vida dos mais jovens, podendo esse ser positivo e/ou negativo, ressalta-se a importância de se trazer à luz a discussão acerca da violência nos relacionamentos íntimos de jovens e a atuação do psicólogo junto a essa população, tanto no que concerne às estratégias de prevenção quanto no tratamento voltado às consequências desta violência. Entretanto, percebe-se que a violência nos relacionamentos íntimos de adolescentes e jovens é um fenômeno complexo e ainda pouco estudado em território brasileiro.

Diante do exposto, o presente estudo teórico pretende contribuir para a produção de estudos desenvolvidos em território brasileiro sobre a violência nos relacionamentos dos jovens. Desta forma, buscou-se especificamente abordar três aspectos de tal fenômeno: os tipos de comportamentos violentos; as consequências na saúde dos indivíduos envolvidos, e a legislação brasileira voltada ao público e a temática em questão.

Foi-se realizado um levantamento bibliográfico o qual consistiu-se em identificar publicações científicas da última década acerca da violência nos relacionamentos íntimos entre adolescentes e jovens, com a intenção de apurar como e em quais contextos a

problemática tem sido investigada e de que forma a psicologia tem contribuído para a compreensão deste fenômeno na sociedade. Para isso, buscaram-se trabalhos científicos em bases de dados nacionais (SciELO, Psyc e Periódicos Capes), porém poucos estudos nacionais foram encontrados, sendo assim, se fez necessário recorrer a publicações internacionais sobre o tema.

O levantamento bibliográfico, segundo Galvão (2011), trata-se de uma metodologia a partir da qual torna-se possível encontrar informações precisas e relevantes sobre um tema de pesquisa, além de ser uma condição básica para a elaboração de investigações científicas. A respeito da temática abordada no presente estudo, tal metodologia contribuiu de forma precisa ao evidenciar uma escassez de estudos nacionais sobre o tema, sejam estes teóricos ou teórico-práticos, o que acaba por tornar a atuação profissional um grande desafio, visto que a carência de estudos que investiguem a realidade dos jovens brasileiros frente a problemática resulta em uma falta de conhecimento aprofundado e isso se reflete na desinformação da população, sobretudo dos mais jovens, e também na ausência de estratégias preventivas.

Dessa forma, espera-se que as informações levantadas e discutidas neste estudo possam contribuir para a formação de novas ideias de investigação sobre a temática e elaboração de estratégias preventivas com foco no público mais jovem.

Violência nos relacionamentos íntimos entre jovens: compreendendo a partir da Teoria do Apego

A psicologia define a agressividade como um comportamento físico ou verbal cujo objetivo é causar danos a outra pessoa e/ou grupos, sendo assim, os comportamentos agressivos impulsionam muitas vezes aos atos de violência, e suas formas de expressão são diversas dentro dos relacionamentos interpessoais (Aronson, Wilson, & Akert, 2018; Myers, 2014).

Definida pela Organização Mundial da Saúde como atos caracterizados pelo uso intencional da força física ou poder, em ameaças ou ações, contra si mesmo, outra pessoa ou grupos, a prática da violência geralmente resulta em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação (OMS, 2002). Já em relação à violência nos relacionamentos íntimos entre jovens, a mesma organização considera que tal fenômeno é uma forma prematura da violência conjugal (OMS, 2015).

Diante da complexidade e dos impactos sociais causados por esta problemática, Oliveira et al. (2011) investigaram a questão e evidenciaram uma elevada frequência de diferentes formas de violência nas relações íntimas entre jovens, além da questão da bidirecionalidade envolvida. Os dados apresentados pelo estudo na época mostravam uma expressiva prevalência de violências sofridas e perpetradas entre jovens de 15 a 19 anos de idade, sendo a violência verbal a mais corriqueira (sofrida: 85%, perpetrada: 85,3%) seguida da violência sexual (sofrida: 43,8%, perpetrada: 38,9%). Os resultados referentes a ameaças (sofrida: 24,2%, perpetrada: 29,2%), violência física (sofrida: 19,6%, perpetrada: 24,1%) e violência relacional (sofrida: 16%, perpetrada: 8,9%) também chamaram atenção, alertando para tipos de violências pouco discutidas quando relacionadas aos relacionamentos íntimos entre jovens.

No cenário atual, estudos seguem apresentando dados ainda mais alarmantes no que diz respeito aos comportamentos violentos presentes nas relações dos jovens, sobretudo com o adicional da evolução tecnológica, a qual tem proporcionado um espaço virtual onde novas formas de propagação da violência vem surgindo (Ferreira et al., 2020; Javier-Juárez et al., 2022; Monteiro, Correia, & Guedes, 2022).

Um estudo realizado por Ferreira et al. (2020), tendo como público alvo adolescentes de uma escola secundária em Portugal, objetivou verificar a prevalência da violência nos relacionamentos íntimos entre jovens a partir de seus conhecimentos e atitudes sobre o

fenômeno. Os resultados do estudo apontaram que grande parte dos jovens usam estratégias abusivas de resolução de conflitos (75%) e comportamentos violentos no relacionamento (33%). Semelhante a este, estudos recentes realizados em Portugal e no México (Javier-Juárez et al., 2022; Monteiro, Correia, & Guedes, 2022) destacam ainda a questão do uso de plataformas digitais na perpetuação da violência nos relacionamentos íntimos entre jovens. Os dados apresentados identificaram que mais de 50% dos jovens participantes da pesquisa já sofreram e/ou perpetraram o ciberabuso no relacionamento íntimo, e que cerca de 55,5% alegaram já terem sido vítimas de abuso tanto presencial quanto digital.

Tais dados evidenciam um expressivo número de vitimização e da perpetração da violência nos relacionamentos íntimos, sobretudo no âmbito virtual. Estes resultados preocupam e alertam sobre a urgência de debates e desenvolvimentos de novos estudos que objetivem o aprofundamento na temática a fim de que sejam exploradas as diversas formas da violência, bem como seu impacto na sociedade, e para isso faz-se essencial também a compreensão de teorias que buscam explicar o comportamento humano a partir da interação do indivíduo com a sociedade na qual está inserido.

Nesse sentido, a teoria do apego pressupõe que as relações de apego, desenvolvidas ainda na infância, têm impacto significativo no estilo de apego do indivíduo ao decorrer de sua vida. Além deste, um outro conceito fundamental da teoria é o de comportamento de apego, que diz respeito às atitudes de uma pessoa para conquistar e manter-se próxima a outra (Bowlby, 1989; Dalbem & Dell’Aglia, 2005).

Buscando compreender a atuação do apego nos relacionamentos da vida adulta, Hazan e Shaver (1987) identificaram que os relacionamentos amorosos mantidos na fase adulta da vida assemelham-se aos desenvolvidos na infância com as figuras de cuidado. Tal compreensão abriu margem para se elencar padrões existentes de vínculos construídos entre

os adultos em suas relações, definidos como apego seguro, evitativo, ambivalente e desorganizado.

Ao tentar compreender os comportamentos violentos sofridos e perpetrados nos relacionamentos íntimos, sobretudo nos relacionamentos íntimos entre jovens, a teoria do apego pode auxiliar na compreensão do fenômeno e além disso oferecer fundamentos teóricos sólidos para a elaboração de estratégias de prevenção e intervenção no combate à problemática.

Seguindo as ideias propostas por Hazan e Shaver (1987), se na infância o indivíduo recebe de seus pais e/ou responsáveis cuidados condizentes com o que se necessita, este desenvolve a partir desta relação modelos internos que o inclinam a uma visão positiva de si mesmo e de seus parceiros e isto por consequência aumenta as chances de construção de um relacionamento íntimo saudável e seguro. Em contrapartida, receber na infância cuidados de pais e/ou responsáveis que se comportam de forma intrusiva, abusiva e negligente nas práticas parentais, possivelmente se desenvolvem modelos internos baseados na insegurança e desconfiança frente os relacionamentos íntimos, nutrindo uma ideia negativa de si mesmo (Hazan & Shaver, 1987; Murta et al., 2019; Riggs, Cusimano, & Benson, 2011).

Tosta e Cassepp-Borges (2021) observaram em seu estudo, o qual objetivou avaliar a validade de escalas de abuso em relacionamentos íntimos e sua relação com os tipos de apego, a existência de uma leve influência do apego relacionando-se com a violência dentro dos relacionamentos, onde se levantou a hipótese de que pessoas que nutrem o apego ansioso possivelmente temem o fim do relacionamento e por isso evitam praticar violência psicológica e atitudes controladoras. Além disso, notou-se que possivelmente pessoas que possuem apego evitativo tendem a manter distância de pessoas controladoras, essa conclusão se deu a partir de uma correlação negativa entre apego evitativo e atitudes controladoras sofridas.

Nota-se, de forma geral, que além de compreender o fenômeno da violência nos relacionamentos íntimos entre jovens é de extrema importância compreender teorias que possam explicar a natureza de comportamentos presentes nas relações interpessoais, tendo em vista o fato de que a violência nos relacionamentos íntimos acarreta em consequências nocivas tanto para as vítimas quanto para os agressores, visto a complexidade das diversas formas da violência.

Os tipos da violência nos relacionamentos íntimos e suas consequências

A identificação de comportamentos agressivos em um relacionamento é um passo importante em direção a prevenção da violência nos relacionamentos íntimos, entretanto, percebe-se que adolescentes e jovens ainda apresentam certa dificuldade em perceber comportamentos que indicam violência nos relacionamentos íntimos. Em sua complexidade, a violência se define em tipos e subtipos caracterizando-se por comportamentos agressivos que por muitas vezes são de difícil identificação (Aronson, Wilson, & Akert, 2018; Myers, 2014; Oliveira, 2011; Silva, 2017). Destacam-se aqui as violências física, sexual e psicológica, assim como também seus subtipos.

De acordo com estudos (Martins, 2017; Oliveira, 2011; Silva, 2017) a violência física se expressa quando o agressor busca através do uso da força controlar seu parceiro, utilizando comportamentos como beliscar, empurrar, bater, puxar o cabelo, entre outros atos com a intenção de ferir. Ademais, define-se a violência física como o momento em que o agressor acha que possui o direito de controlar o parceiro, dessa forma, este faz uso do abuso físico para obter este fim.

Em relação a percepção da violência física nos relacionamentos de intimidade percebe-se que ainda há uma alarmante relativização desses atos nas relações românticas entre adolescentes, os quais compreendem certas agressões físicas como, apertar o braço do

outro, dar um empurrão, beliscar, como sendo algo normal de se acontecer no meio de uma discussão (Campeiz et al., 2020).

No que se refere a violência sexual, esta caracteriza-se por atos de natureza sexual não consentidos como forçar ou pressionar o parceiro a ter relações sexuais antes deste sentir-se pronto ou para que mantenha relações mais vezes do que deseja e sem o uso de preservativos (Oliveira, 2011; Silva, 2017).

Em relação a essa violência, Santos et al. (2022) evidenciam dados em seu estudo que indicam que no Brasil a violência sexual ainda atinge de forma significativa uma parcela da população, sendo encontrada uma prevalência de 20,4%, atingindo mais mulheres que homens. Este mesmo estudo sinaliza ainda para a existência dos diferentes tipos de violência sexual, sendo estes: exploração sexual, pornografia, atentado violento ao pudor, estupro e assédio sexual.

Além dessas, percebe-se que de todos os tipos de violência a psicológica pode ser considerada uma das mais complexas, tanto em sua ramificação, havendo vários subtipos, quanto na sua difícil identificação, sobretudo quando está presente em um relacionamento íntimo, pois nota-se que tal violência se manifesta na relação de forma muito sutil, na maioria das vezes imperceptível tanto para quem sofre quanto para quem a pratica (Assis, Njaine, & Pires, 2014; Minayo, Assis, & Njaine, 2011; Porter & Standing, 2020; Silva, 2017; Souza, 2017).

A violência psicológica, segundo Oliveira (2011), pode ser definida como uma forma de comunicação verbal ou não-verbal, cuja intenção é causar sofrimento psicológico na outra pessoa. Neste caso o agressor se comporta de forma ameaçadora, humilhante, depreciativa, intimidadora e controladora, comprometendo assim a autoestima e a segurança mental e física do parceiro. Evidencia-se ainda a violência psicológica quando o agressor intimida a vítima através do isolamento, perseguição, ameaças, ofensas e desprezo. Tal violência é

percebida como a mais corriqueira nos relacionamentos íntimos entre jovens, podendo ser um antecedente da violência física e sexual (Assis, Njaine, & Pires, 2014; Silva, 2017).

De acordo com Oliveira (2011), o uso da intimidação por parte do agressor contra a vítima é o que diferencia uma discussão normal do abuso emocional/psicológico. Uma das características muitas vezes usadas pelo agressor são ameaças de suicidar-se caso a vítima venha a romper a relação, ocasionando sentimento de culpa na vítima. Se enquadram na violência psicológica ainda os subtipos violência verbal, relacional e autoinfligida, além do *ciberabuso* e *gaslighting*, consideradas formas de abuso de ordem psicológica. Estudos definem tais subtipos da seguinte forma:

Violência verbal - caracterizada pelo uso de tom de voz agressivo e palavras hostis com o intuito de ofender, diminuir e humilhar a vítima. Incitada muitas vezes por brigas motivadas por ciúmes, acusações de infidelidade, culpabilização do parceiro por problemas na relação, ameaças de término, dentre outras. Geralmente este subtipo de violência é banalizado por ser considerada comum e corriqueira entre o casal (Minayo, Assis, & Njaine, 2011).

Violência relacional - o objetivo do agressor neste subtipo de violência é ‘minar’ as relações do parceiro na tentativa de afastá-lo dos amigos, família e pessoas próximas. A violência relacional neste sentido envolve comportamentos danosos como, espalhar boatos sobre o parceiro na tentativa de colocá-lo contra seus amigos e interromper suas amizades, expondo as fragilidades e intimidades da vítima, por exemplo. Pode-se ainda considerar o *ciberabuso* como uma ramificação da violência relacional, visto que este é considerado um tipo de abuso íntimo cibernético caracterizado por ser uma forma de controle, assédio e perseguição por parte do agressor utilizando como recurso as novas tecnologias. O objetivo deste tipo de abuso é intimidar a vítima através das plataformas digitais e também afetar seus relacionamentos com amigos e familiares no espaço virtual. Este abuso envolve controle e

vigilância constante das redes sociais do parceiro, publicação de comentários ofensivos, fotos e vídeos de conteúdos íntimos com a intenção de humilhar e/ou ameaçar a vítima, utilização de senhas de contas virtuais do parceiro sem sua autorização (Bennet et al., 2013; Monteiro, Correia, & Guedes, 2022; Zweig et al., 2014).

Violência autoinfligida - caracterizada como um resultado da violência psicológica sofrida e/ou perpetrada no relacionamento, pois é praticada contra si mesmo através de autoabusos, mutilações, tentativas e pensamentos suicidas, e até mesmo o suicídio efetivado. Tais práticas muitas vezes têm por objetivo atingir o outro e lhe imputar culpa e responsabilidade sobre suas ações contra si próprio, além da autoculpabilização quando algo na relação ou o próprio relacionamento dá errado. Este subtipo da violência psicológica é complexa pois o agressor acaba se tornando também sua própria vítima, por essa razão a violência autoinfligida tem grande potencial em acarretar sérios problemas psicológicos como distúrbios alimentares, depressão, ansiedade, dentre outros (Minayo, Assis, & Njaine, 2011).

Gaslighting - considerada uma forma de abuso ligada a violência psicológica que se caracteriza pela manipulação sistemática por parte do agressor, levando a vítima à questionamentos sobre seus próprios sentimentos, a fidelidade de suas próprias memórias e a versão da sua realidade vivida. Tal abuso se constitui em convencer a vítima de que ela está errada, agindo de forma insana e histérica, manipulando psicologicamente o parceiro e tudo a sua volta, fazendo a vítima acreditar que o agressor está certo a seu respeito e dessa forma o abusador ganha ainda mais controle sobre o parceiro (Porter & Standing, 2020; Souza, 2017).

Vale ressaltar que, na maioria dos casos, uma violência nunca se manifesta isoladamente, é comum que em um relacionamento violento todos ou quase todos os tipos de violência estejam presentes (Carneiro et al., 2017; Gomes et al., 2022). Diante da complexidade do fenômeno discutido, é importante que se busque maior compreensão também acerca das consequências advindas de relações violentas, pois experienciar a

violência no relacionamento íntimo, seja como vítima e/ou como agressor, pode causar diversas consequências negativas que atingem a vida social e principalmente a vida pessoal dos indivíduos.

Garrido-Antón et al. (2020) afirmam que vivenciar um relacionamento violento na juventude pode desencadear sérios problemas na saúde mental dos envolvidos, podendo levar também ao desenvolvimento de comportamentos considerados danosos a vida e saúde dos jovens, como por exemplo o uso de drogas lícitas e ilícitas e a prática arriscada de sexo sem proteção.

Além do risco à saúde mental, temos também os graves riscos à saúde física e a própria vida da vítima, considerando os casos de violência física que, por muitas vezes, acabam por atingir um nível extremo onde há a perda da vida, evidenciando aqui os casos de feminicídio, visto que em maioria é a mulher quem é vitimada pela violência no relacionamento íntimo (Souza, Pascoaletto, & Mendonça, 2018).

Melo, Almeida e Fernandes (2022), destacam em seu estudo o agravante da não percepção do que se caracteriza como comportamento violento dentro do relacionamento e da naturalização com as quais são percebidas e perpetuadas no dia-a-dia entre os jovens. Tal perpetuação destas violências numa fase tão importante do desenvolvimento, potencialmente geram consequências físicas, sociais e emocionais, além de sérios problemas como, comportamentos depressivos, distúrbios alimentares e do sono, distorção da autoimagem, gravidez indesejada, baixo rendimento acadêmico, dentre outras.

A violência, de forma geral, resulta de uma complexidade de fatores individuais, relacionais, culturais e ambientais, compreender tais fatores e os impactos deles na vida dos indivíduos é um passo extremamente importante no que diz respeito a elaboração de estratégias de intervenção preventiva (Melo, Almeida, & Fernandes, 2022; Souza, Lordello, & Murta, 2022).

Tendo ciência da gravidade de tal fenômeno, compreende-se a importância da elaboração de leis, políticas públicas e estratégias que tenham potencial em combater e prevenir a violência nos relacionamentos íntimos de jovens, através da educação e informação acerca da temática.

Da legislação à prevenção da violência nos relacionamentos íntimos no Brasil

Embora não exista no Brasil uma lei específica voltada à violência nos relacionamentos íntimos entre jovens, há leis que amparam adolescentes e jovens em casos de violência, a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90 (Brasil, 1990), Lei 11.340/06 (Brasil, 2006), popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, dentre outras.

Neste sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90 (Brasil, 1990), é considerado o principal instrumento normativo do país no que se refere aos direitos da criança e do adolescente, e considerando os casos de violência nos relacionamentos íntimos entre adolescentes o ECA dispõe de proteção integral a este grupo. O estatuto também reafirma que a família, a sociedade e o Estado devem garantir a esta população condições para o pleno desenvolvimento e segurança, mantendo-os a salvo de toda forma de violência, assim como também de prevenir tais casos.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente (Brasil, 1990)

Além desta, tem-se em vigor a Lei 11.340/06 (Brasil, 2006), Lei Maria da Penha que garante proteção às pessoas vítimas de violência cometida pela família, no âmbito doméstico ou por parceiros amorosos, incluindo ex-parceiros, além de proteger contra os atos de violência física, sexual, psicológica, patrimonial e moral. E para garantir maior proteção à vítima, a lei ainda prevê medidas protetivas além de agir com rapidez nas etapas de proteção do processo.

Apesar de ser popularmente conhecida por sua atuação em casos de violência doméstica contra a mulher, a Lei Maria da Penha atualmente também se aplica a casos de violência nos relacionamentos íntimos. Segundo Rodrigues (2019), tal mudança se deu a partir de indicadores sociais que evidenciaram o número expressivo de casos de agressões no namoro, e tendo em vista que a relação de namoro muitas vezes precede a relação conjugal, percebeu-se a importância da aplicação da lei em casos de violência no namoro além da violência doméstica.

Cavaler, Salvaro e Cortina (2020) evidenciam em seu estudo a importância de se produzir visibilidade às questões intrínsecas à violência nos relacionamentos íntimos de jovens como a naturalização de comportamentos violentos e como são perpetrados, os diferentes tipos de violência e como se manifestam, dentre outros. É importante que se construam espaços que abordem a problemática de forma reflexiva, distanciando-se das falácias e tabus que ainda a cercam na sociedade, pois tais atitudes se enquadram como estratégias de garantia de direitos sociais respaldados pela legislação, como o ECA e também a Lei Maria da Penha, a qual salienta no artigo 8º a importância do desenvolvimento de estratégias de prevenção e campanhas educativas a respeito da violência e suas tipologias.

Somando a estas, entrou em vigor no ano de 2021 a Lei 14.132/21 (Brasil, 2021) que criminaliza a prática de perseguição, ou *stalking*, por qualquer meio, a exemplo da internet (*cyberstalking*), visto que tal violência ameaça a integridade física e psicológica da vítima,

além de interferir na liberdade e privacidade dela. A lei em questão visa punir o agressor com reclusão de seis meses a dois anos e multa, com a possibilidade de aumento da pena se o crime for cometido contra criança, adolescente ou idoso, mulheres por razão de gênero e por meio de ameaças com porte de arma.

Um outro avanço recente e muito significativo no combate a violência nos relacionamentos íntimos foi a Lei 14.188/21 (Brasil, 2021), que incluiu no Código Penal o crime de violência psicológica contra a mulher, compreendendo tal violência como o ato de:

Art. 147-B. Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação (Brasil, 2021).

Apesar das conquistas recentes voltadas à proteção de vítimas da violência nos relacionamentos íntimos, vale ressaltar a extrema importância de estratégias de prevenção à problemática. Nesse sentido, além da legislação, os estudos que buscam investigar a temática apontam para a urgência de discussões sobre prevenções primárias em relação a violência nos relacionamentos íntimos da juventude, onde possa ser trabalhado com adolescentes e jovens as questões envolvidas aos comportamentos violentos sofridos e perpetrados nos relacionamentos íntimos.

Estudos atuais sobre a violência nos relacionamentos íntimos entre jovens

Embora a violência nos relacionamentos íntimos entre jovens seja uma temática ainda pouco discutida, sobretudo em território brasileiro, alguns estudos publicados nos últimos

anos expõem resultados muito significativos e que alertam para questões relacionadas à problemática. Os dados evidenciados por tais estudos destacam a forma como os jovens compreendem a violência nesses relacionamentos e suas formas de expressão, além de pontuar a expansão desse fenômeno ao espaço virtual e o uso de novas tecnologias na perpetração e vitimização entre os casais (Campeiz et al., 2020; CIG, 2020; CIG, 2022; Melo, Almeida, & Fernandes, 2022).

A respeito disso, no ano de 2020 a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG, 2020) divulgou dados do estudo nacional sobre a violência no namoro e estes mostraram que 58% dos jovens que namoram ou já estiveram em uma relação íntima reportaram já ter sofrido pelo menos uma forma de violência por parte do atual ou ex-companheiro/a, enquanto 67% dos jovens consideram como natural algum dos comportamentos de violência. O estudo evidenciou ainda a elevada prevalência e legitimação de formas específicas de violência como a violência psicológica e a exercida através das redes sociais ou as atitudes de controle.

Dados publicados pela mesma comissão dois anos após, evidenciaram a violência no namoro entre jovens estudantes do ensino superior, onde as conclusões indicaram que 53,1% dos participantes já haviam sido sujeitos a, pelo menos, uma situação de violência no relacionamento íntimo, onde mais da metade eram do sexo feminino. O estudo destacou ainda a prevalência da violência psicológica, seguida da sexual e física (CIG, 2022).

Campeiz et al. (2020) trouxeram à discussão em seu estudo a forma como os adolescentes compreendem a violência nas relações de intimidade e os resultados evidenciaram a existência da relativização de comportamentos como apertar o braço do parceiro no meio da discussão, beijar o namorado ou namorada a força e a violência perpetrada pela mulher na relação, seja essa violência física, sexual ou psicológica. Além disso, os resultados apontaram que o controle e o ciúme são compreendidos como

manifestações de amor pelos adolescentes quando estes se encontravam na posição de vítima, e como meio de justificação para atos de violência quando os indivíduos se encontravam na posição de perpetradores da violência no relacionamento.

Já os resultados apresentados no estudo desenvolvido por Melo, Almeida e Fernandes (2022) evidenciaram um nível de compreensão mais positivo, onde 92,3% dos jovens participantes da pesquisa concordaram que o ciúmes é um dos principais motivadores para comportamentos violentos no relacionamento íntimo, e em relação a atitudes praticadas, a maioria dos jovens concordaram que forçar relação sexual contra a vontade do parceiro é uma forma de violência (90,3%) e acreditam na existência da violência nos relacionamentos amorosos (96,8%), além de discordarem que um empurrão não é um comportamento violento (95,9%) e que é necessário fazer aquilo que agrada ao outro no relacionamento íntimo (71,5%).

As redes sociais também vêm ocupando espaço na discussão visto que essas têm sido uma ferramenta frequente na perpetração e vitimização da violência nos relacionamentos íntimos. Estudos recentes apontam que a vitimização por cyberabuso no relacionamento íntimo interfere negativamente na qualidade de vida do indivíduo, na sua autoestima e saúde mental, além disso, nota-se o surgimento de novas formas de violência atualizadas pela era digital (Campeiz et al., 2020, Javier-Juárez et al., 2022, Monteiro, Correia, & Guedes, 2022).

Percebe-se que tais estudos despertam alguns questionamentos sobre a problemática e o público em questão, um deles é a respeito da relação entre o nível de maturidade e o nível de compreensão sobre os comportamentos violentos presentes nos relacionamentos (Campeiz et al., 2020; Melo, Almeida, & Fernandes, 2022). A relação existente e ainda pouco investigada entre as redes sociais e a vitimização e perpetração da violência nos relacionamentos íntimos entre jovens também é uma questão que vale ser investigada,

sobretudo considerando seus efeitos na saúde física e mental (Javier-Juárez et al., 2022; Monteiro, Correia, & Guedes, 2022).

Desta forma é evidente que o fenômeno da violência nos relacionamentos íntimos entre jovens trata-se de uma questão social urgente que segue se transformando, evoluindo e se ramificando de acordo com o advento da tecnologia. Logicamente as consequências de tal violência também se intensificam e tornam-se assim mais nocivas, alertando assim para o investimento e desenvolvimento de estudos que visem o aprofundamento na temática a fim de contribuir para a elaboração de estratégias preventivas.

Considerações Finais

O presente estudo teve como principal objetivo discutir a violência nos relacionamentos íntimos dos jovens, buscando compreender os comportamentos violentos, as consequências na saúde dos indivíduos envolvidos, a legislação brasileira sobre a temática e estudos publicados nos últimos anos acerca do assunto. Neste sentido, os estudos utilizados para fundamentar tal discussão apresentam dados que confirmam a problemática, seus efeitos negativos à sociedade e a urgência de políticas públicas voltadas ao público mais jovem a fim de alertá-los sobre a questão.

Embora a dimensão do problema seja alarmante, percebe-se que ainda há pouco espaço na sociedade para que a temática seja discutida diretamente com o público jovem. Tendo ciência de que considerável parte da população jovem apresenta dificuldades na identificação de comportamentos agressivos e violentos nos relacionamentos íntimos e a expressiva vitimização e perpetração destes comportamentos também nos espaços virtuais (Campeiz et al., 2020; Javier-Juárez et al., 2022; Monteiro, Correia, & Guedes, 2022), o presente estudo expõe a necessidade de ações preventivas que tenham como intuito possibilitar a este público o desenvolvimento do conhecimento acerca da temática.

Levando em consideração as consequências prejudiciais à saúde física e mental das vítimas (Garrido-Antón et al., 2020; Souza, Pascoaletto, & Mendonça, 2018), ressalta-se a importância do profissional de psicologia atuando tanto no desenvolvimento de pesquisas sobre o tema em questão, buscando compreender como este fenômeno é reconhecido na sociedade, sobretudo entre os adolescentes e jovens, e na elaboração de estratégias preventivas que tenham como intuito possibilitar o acesso a informações sobre a problemática. Tais estratégias podem ser elaboradas em forma de ações educativas em escolas da rede pública e privada, a fim de levar informações a respeito da temática para adolescentes, assim como também de forma remota, utilizando-se de plataformas digitais para alcançar ainda mais adolescentes e jovens.

Nota-se ainda uma persistente dificuldade na compreensão das diversas formas de violência nos relacionamentos íntimos, sobretudo as que estão classificadas como subtipos da violência psicológica (Assis, Njaine, & Pires, 2014; Minayo, Assis, & Njaine, 2011; Porter & Standing, 2020; Silva, 2017; Souza, 2017), dessa forma percebe-se a urgência de que em estudos futuros sobre a temática se dê também foco as especificidades dos subtipos das violências e de como são percebidas pelos jovens.

Desse modo, conclui-se que é de suma importância que a temática seja foco de pesquisas futuras na área da psicologia e outras áreas que visem a saúde e bem estar dos indivíduos, e dessa forma contribuir para que a temática seja discutida pela sociedade em todos os espaços possíveis, garantindo assim que tanto o número de violência nos relacionamentos íntimos entre jovens quanto o de violência conjugal diminuam no futuro.

Referências

- Aronson, E., Wilson, T. D., & Akert, R. M. (2018). *Psicologia Social* (8. ed.). Rio de Janeiro: LTC.
- Andrade, T. A. & Lima, A. O. (2018). Violência e namoro na adolescência: uma revisão de literatura. *Desidades*, 19(6), 20-35.
- Bennett, D., C., Guran, E., L., Ramos, M., C. & Margolin, G. (2011). College students' electronic victimization in friendships and dating relationships: anticipated distress and associations with risky behaviors. *Violence and Victims*, 26(4), 410-429. doi: 10.1891/0886-6708.26.4.410
- Beserra, M. A., Leitão, M. N. C., Fernandes, M. I. D., Scatena, L., Vidinha, T. S., Silva, L. M., & Ferriane, M. G. (2015). Prevalência de violência no namoro entre adolescentes de escolas públicas de Recife/PE - Brasil. *Revista de Enfermagem Referência*, 4(7), 91-99. doi: <http://dx.doi.org/10.12707/RIV15006>
- Bowlby, J. (1989). *Uma base segura: Aplicações clínicas da teoria do apego*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Brasil (1990). Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado em http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm
- Brasil (2006). Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm
- Brasil (2021). Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021. Acrescenta o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de

- perseguição. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14132.htm
- Brasil (2021). Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e para criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14188.htm
- Campeiz, A., B., Carlos, D., M., Campeiz, A., F., Silva, J., L., Freitas, L., A. & Ferriani, M., G., C. (2020). A violência na relação de intimidade sob a ótica de adolescentes: perspectivas do Paradigma da Complexidade. *Revista Escola de Enfermagem da USP*, 54, 1-9. doi: <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2018029003575>
- Carneiro, J., B., Gomes, N., P., Estrela, F., M., Santana, J., D., Mota, R., S. & Erdmann, A., L. (2017). Violência conjugal: repercussões para mulheres e filhas(os). *Escola Anna Nery*, 21(4), 1-7. doi: 10.1590/2177-9465-EAN-2016-0346
- Carvalhães, R. S. & Cárdenas, C. M. M. (2021). “Dating is pure suffering”: violence within affective-sexual relationships between adolescents in a school in the Costa Verde, Rio de Janeiro, Brazil. *Ciencia & Saude Coletiva*, 26(7), 2719-2728. doi: 10.1590/1413-81232021267.09242021
- Cavaler, C., M., Salvaro, G., I., J. & Cortina, M., O., C. (2020). Problematizações acerca das violências no namoro: relato de experiência. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 12(2). 206-219. doi: 10.5433/2236-6407.2021v12n2p206
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG, 2020). Recuperado em <https://www.cig.gov.pt/2020/02/divulgados-dados-do-estudo-nacional-violencia-no-na-moro-2020/>

- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG, 2022). Recuperado em <https://www.cig.gov.pt/2022/02/estudo-nacional-demonstra-dados-de-violencia-no-na-moro-no-ensino-superior/>
- Dalbem, J., X. & Dell’Aglío, D., D. (2005). Teoria do apego: bases conceituais e desenvolvimento dos modelos internos de funcionamento. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 57(1), 12-24.
- Ferreira, S. S., Oliveira, M., Aguiar, B., Ferreira, M., Guedes, R., Cordeiro, M. & Tavares, H. B. (2020). Dating violence - knowledge and attitudes of adolescents and evaluation of the effectiveness of a brief intervention in high school students. *Birth and Growth Medical Journal*, 29(2), 78-85. doi: 10.25753/BirthGrowthMJ.v29.i2.18420
- Galvão, M. C. B. (2011). Levantamento bibliográfico e pesquisa científica. In *Fundamentos de Epidemiologia*. Barueri: Manole.
- Garrido-Antón, M. J., Arribas-Rey, A., de Miguel, J. M., & García-Collantes, A. (2020). La violencia en las relaciones de pareja de jóvenes: prevalencia, victimización, perpetración y bidireccionalidad. *Revista Logos Ciencia & Tecnología*, 12(2), 8-19. <https://doi.org/10.22335/rlct.v12i2.1168>
- Gomes, N., P., Carneiro, J., P., Almeida, L., C., G., Costa, D., S., G., Campos, L., M., Virgens., I., R. & Weblar, N. (2022). Permanência de mulheres em relacionamentos violentos: desvelando o cotidiano conjugal. *Cogitare Enfermagem*, 27, 1-10. doi: <http://dx.doi.org/10.5380/ce.v27i0.78904>
- Hazan, C. & Shaver, P. (1987). Romantic love conceptualized as an attachment process. *Journal of Personality and Social Psychology*, 52(3), 511-524.
- Javier-Juárez, P., Hidalgo-Rasmussen, C., A., Chávez-Flores, Y., V., Torres-Chávez, L. & Rosales-Damián, G. (2022). Relación entre el abuso cara a cara y digital en el

- noviazgo con la calidad de vida relacionada con la salud en adolescentes mexicanos. *Cadernos de Saúde Pública*, 38(8). doi: 10.1590/0102-311XES071121
- Martins, A. (2017). Violência no namoro e nas relações íntimas entre jovens: considerações preliminares sobre o problema no Brasil. *Revista Gênero*, 17(2), 9-28. doi: <https://doi.org/10.22409/rg.v17i2.939>
- Melo, R., A., Almeida, T., K., P. & Fernandes, F., E., C., V. (2022). Violência no namoro na visão de jovens universitários. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, 17(3), 1641-1658. doi: <https://doi.org/10.21723/riaee.v17i3.15482>
- Minayo, M. C. S., Assis, S. G. & Njaine, K. (2011). Amor e violência: um paradoxo das relações de namoro e do “ficar” entre jovens brasileiros. Rio de Janeiro: Fiocruz.
- Monteiro, A., P., Correia, E. & Guedes, S. (2022). Ciberabuso no namoro em estudantes do ensino superior: autoestima e tempo de duração da relação. *Revista de Estudios e Investigación en Psicología y Educación*, 9(0), 18-30. doi: <https://doi.org/10.17979/reipe.2022.9.0.8910>
- Murta, S., G., Pires, M., R., P., Tavares, A., S., Cordeiro, M., A., Teixeira, E., G. & Adorno, N. (2019). Intimidade e apego no namoro: implicações de estudos de caso para prevenção à violência. *Contextos Clínicos*, 12(1), 204-225. doi: 10.4013/ctc.2019.121.09
- Myers, D., G. (2014). *Psicologia Social* (10. ed.). Porto Alegre: Artmed.
- Oliveira, J. A. (2011). *Violência no namoro: adaptação de um programa de prevenção em jovens universitárias*. (Dissertação de Mestrado) Universidade da Beira Interior, Portugal.
- Oliveira, Q. B. M., Assis, S. G., Njaine, K. & Pires, T. O. (2014). Namoro na adolescência no Brasil: circularidade da violência psicológica nos diferentes contextos relacionais. *Ciência e Saúde Coletiva*, 19(3), 707-718. doi: 10.1590/1413-81232014193.19052013

Oliveira, R. N. G., Gessner, R., Brancaglioni, B. C. A., Fonseca, R. M. G. S., & Egry, E. Y.

(2016). A prevenção da violência por parceiro(a) íntimo(a) na adolescência: uma revisão integrativa. *Rev Esc Enferm Usp*, 50(1), 134-147. doi:

<http://dx.doi.org/10.1590/S0080-623420160000100018>

Organização Mundial da Saúde. (2002). Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde.

Genebra: OMS. Disponível em:

<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude/>

Organização Mundial da Saúde (2015). Prevenindo a violência juvenil: um panorama das evidências. São Paulo: OMS. Disponível em:

<https://nev.prp.usp.br/publicacao/prevenindo-a-violencia-juvenil-um-panorama-das-evidencias/>

Organização Mundial de Saúde (2022). Intimate Partner Violence. Disponível em:

<https://apps.who.int/violence-info/intimate-partner-violence/>

Pérez-Jiménez, D., Rodríguez Medina, S., M., Vélez Montalvo, V., Maldonado Martínez, J.,

A. & Cabán Ruiz, M. A. (2022). Relación entre el estrés, violencia de pareja y satisfacción diádica en personas adultas jóvenes de Puerto Rico. *Salud & Sociedad*, 12, 1-13. doi: <https://doi.org/10.22199/issn.0718-7475-4760>

Pinheiro, I. & Caridade, S. (2019). Pedido de ajuda em vítimas de violência no namoro:

revisão sistemática. *Revista Portuguesa de Investigação Comportamental e Social*, 5(2), 68-84. doi: <https://doi.org/10.31211/rpics.2019.5.2.124>

Porter, J. & Standing, K. (2020). Love island and relationship education. *Frontiers in Sociology*, 4(79), 1-11. doi: 10.3389/fsoc.2019.00079

Rodrigues, F., Z. (2019). Aplicação da lei Maria da Penha (lei 11.340/2006) aos casos de namoro. Recuperado em

- <https://www.unaerp.br/documentos/3380-rci-aplicacao-da-lei-maria-da-penha-lei-11-340-2006-aos-casos-de-namoro-06-2019/file>
- Riggs, S., A., Cusimano, A., M. & Benson, K., M. (2011). Childhood emotional abuse and attachment processes in the dyadic adjustment of dating couples. *Journal of Counseling Psychology*, 58(1), 126-138. doi: 10.1037/a0021319
- Santos, C., A., Moura, M., A., V., Orfão, N., H., Queiroz, A., B., A., Parmejiani, E., P. & Paredes, H., D., M., T. (2022). Violência sexual perpetrada na adolescência e fase adulta: análise dos casos notificados na capital de Rondônia. *Escola Anna Nery*, 26, 1-10. doi: <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2021-0405pt>
- Silva, M. D. V. (2017). *Violência no Namoro: Estudo com Adolescentes de uma Escola Secundária de Bragança*. (Dissertação de Mestrado) Universidade de Bragança, Portugal.
- Souza, C., P. (2017). *Gaslighting: "Você está ficando louca?" As relações afetivas e a construção das relações de gênero*. (Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre - RS.
- Souza, T. M. C., Pascoaleto, T. E. & Mendonça, N. D. (2018). Violência contra mulher no namoro: percepções de jovens universitários. *Revista Psicologia e Saúde*, 10(3), 31-43. doi: <http://dx.doi.org/10.20435/pssa.v10i3.695>
- Souza, W., G., G., Lordello, S., R., M. & Murta, S., G. (2022). “Eu quero um amor”: violência no namoro e medida socioeducativa. *Revista Polis e Psique*, 12(1), 211-238.
- Tosta, A., S. & Cassepp-Borges, V. (2021). Entendendo os relacionamentos íntimos com comportamento abusivo por meio da teoria do apego. *Revista Interamericana de Psicología*, 55(1), 1-17.

Zweig, J., Lachman, P., Dank, J. & Yahner, M. (2014). Correlates of cyber dating abuse among teens. *Journal of youth adolescence*, 43(8), 1306-1321. doi: 10.1007 / s10964-013-0047-x